



## NORMAS DAS COMUNICAÇÕES ORAIS TERTÚLIAS

As Tertúlias (Comunicações Orais) visam promover espaços de diálogo e reflexão sobre práticas extensionistas, a partir da troca de ideias e experiências entre as atividades de extensão das diversas IES da Região Sul.

## 1. Desenvolvimento

- a) As sessões de Tertúlia serão organizadas, preferencialmente, por eixos temáticos, como oportunidade de conhecimento e aproximação entre as atividades de extensão. Será priorizada a maior representatividade de IES em cada sessão.
- b) A distribuição dos trabalhos nas sessões será publicada no site do SEURS 42.
- c) Será disponibilizado, para uso opcional, equipamento multimídia nas salas. Outros recursos a serem utilizados serão de responsabilidade do(a) apresentador(a) da atividade.
- d) As sessões desta modalidade serão organizadas em dois momentos: apresentação das atividades pelo(s) apresentador(es) (em até cinco minutos cada uma) e debate entre os participantes (com aproximadamente uma hora e meia de duração).
- e) As atividades serão apresentadas por até dois apresentadores, em que pelo menos um deve ser aluno de graduação. É indicado que o orientador participe da sessão.
- f) Além dos representantes de cada atividade de extensão, as sessões contarão com a participação de um mediador, responsável pela condução dos trabalhos.
- g) É obrigatória a presença do(a) apresentador(a) durante todo o período de sua sessão.